



CAMPO LARGO

Ofício nº 359/2015-C-AGM

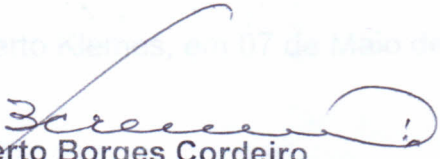
Campo Largo, 19 de junho de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 321/2015, referente a solicitação de patrolamento, ensaibramento e drenagem pluvial na Rua Perdizes, de autoria da ilustre Vereadora Fernanda Queiroz, vimos encaminhar a documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Flavio Humberto Borges Cordeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sra.
FERNANDA DO NELSON (FERNANDA QUEIROZ)
Vereadora da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

PARECER AMBIENTAL

fls. 05

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Rua Subestação de Enologia 2008

Campo Largo - PR

AUTOS nº: 11207/2015

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informa que obras de drenagem pluvial e pavimentação são de responsabilidade da Secretaria de Viação e Obras.

Indicamos ainda que, de acordo com a Resolução SEMA 51/200, **art. 1º § 11** – Pavimentação, recapamento asfáltico e drenagem de águas pluviais bem como suas ampliações, em vias urbanas, estão dispensadas de Licenciamento Ambiental Estadual.

Era o que tínhamos a informar. Vistas ao Secretário de Meio Ambiente.
Campo Largo, 27 de maio de 2015.

Mirela Jacomasso Medeiros

Analista Ambiental | CREA PR-96817/D

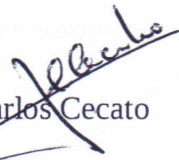
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fernando Tozetti
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

A Advocacia Geral do Município

Diante da solicitação da Câmara Municipal, encaminhamos ao setor operacional, para avaliação e inclusão no cronograma de obras desta Secretaria Municipal.

S.M.V. O., 10 de Junho de 2015.



Luiz Carlos Cecato

Secretário Municipal de Viação e Obras